

A Mesa  
deverá dar seu  
parecer em 10 dias.  
04-02-85



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /85  
Modifica a redação do artigo ' 19 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

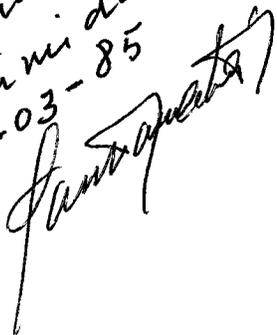
Art. 1º - O artigo 19 da Resolução Nº 1 de 15 de agosto de 1978 ( Regimento Interno da Câmara ), passa a ter a seguinte redação:-

"artigo 19 - A eleição da mesa ou p preenchimento de qualquer vaga far-se-á em votação secreta, observadas as seguintes exigências e formalidades:"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 1985.

Aprovado por  
unanimidade.  
05-03-85

  
Ver. Luis Fernando Ramos Nogueira

JUSTIFICATIVA:

Alteração do inciso 2, § 6º, artigo 19 da lei orgânica dos Municípios, pela Lei complementar nº 253 de 20/05/81.